

PORTARIA COREN-RJ nº 018/2018

Designar os funcionários Jonathan Brito e Andresa Oliveira para fiscalizarem os contratos com a Caixa Econômica Federal (PAD 1368/2016).

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

1. O art. 25, inciso XXXIV - compete ao Presidente do COREN-RJ delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções e atividades administrativas do COREN-RJ;
2. O solicitado no memorando nº 014/2018 de 10/01/2018 – Setor de Compras;
3. O deliberado pela Presidência em 11/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários Jonathan Brito e Andresa Oliveira para fiscalizarem os contratos com a Caixa Econômica Federal (PAD 1368/2016).

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos à data de assinatura do contrato. Cumpra-se e publique em site Oficial.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2018.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 26.606



Coren^{RJ}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro